

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 22 DE ABRIL DE 2020.-----**

A1 Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Rodrigues e Rogério Tenreiro.-----

A2 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A3 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 73, datado de 21 do corrente mês de abril e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 974.198,41€; -----

- Operações não Orçamentais: 250.870,94€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A4 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do projeto, dos documentos inerentes ao procedimento concursal, bem como ao lançamento de concurso e à nomeação do júri, destinados à execução da empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR, Incubadora de Empresas”. -----

Ponto 3: Apreciação da 8.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano.-----

Ponto 4: Análise, discussão e votação de proposta relativa à isenção do pagamento da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, referente aos meses de abril, maio e junho. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação de proposta relativa à isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública com esplanadas, durante o ano de 2020. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de cedência, por interesse público, de um trabalhador da Autarquia, a fim de desempenhar as funções de coordenador do CLDS 4G de Trancoso. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação de proposta relativa ao reconhecimento de interesse público municipal da obra “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação de proposta relativa à

concessão de um apoio, em espécie, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A5

Intervenções: Começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara para informar que, este ano, as comemorações alusivas ao “25 de abril” irão decorrer com as restrições impostas pelo estado de emergência, sem qualquer manifestação de rua. Acrescentou que, depois de terem sido ouvidos os líderes dos grupos municipais com assento na Assembleia Municipal, foi decidido que irá ter lugar, apenas, uma simples sessão evocativa da efeméride, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas e trinta minutos, com a presença restrita de sete ou oito pessoas, referindo os representantes de cada um dos partidos na Assembleia Municipal que irão fazer uma alocução, um vereador de cada um dos partidos representados no executivo municipal, o representante dos presidentes de Junta na Associação Nacional dos Municípios Portugueses e os presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal. Referiu, ainda, que os participantes na sessão irão utilizar material de proteção individual e que a mesma terá

transmissão online. -----

A6 Continuando a intervir, o senhor Presidente da Câmara informou que, além das medidas já tomadas pelo executivo e que são do conhecimento público, se estava a tentar disponibilizar, a alunos carenciados, cerca de setenta equipamentos informáticos, dos menos sofisticados, e que, para tal, estavam a ser consultadas empresas fornecedoras locais. Acrescentou ainda que os referidos equipamentos continuarão a ser pertença do Município, embora sejam postos à disposição do Agrupamento de Escolas de Trancoso e que custarão cerca de dezassete ou dezoito mil euros.-----

A7 De seguida, interveio o senhor vereador João Rodrigues para, em nome dos vereadores do PSD, formular as seguintes cinco propostas:-----

‘1.ª-----
Tendo em consideração o estado provocado pela pandemia, a ausência de tratamento e de vacina eficaz para imunizar todos os portugueses e nomeadamente os munícipes do concelho de Trancoso, bem como tendo em consideração os alertas da D.G.S e do senhor Primeiro Ministro, no sentido de que a normalização da situação irá demorar um ano ou ano e meio, vimos propor que a Câmara Municipal delibere não licenciar qualquer tipo de eventos, com excepção da Feira de S.

Bartolomeu, a analisar em data mais próxima, até ao próximo dia 30 de Setembro de 2020. -----

2.ª -----

No seguimento da medida de aquisição de material de protecção contra o coronavírus adquirido pela Câmara e tendo em consideração o meio rural do Município de Trancoso, bem como o número de residentes no concelho, vimos propor a aquisição de meios de protecção, nomeadamente máscaras, álcool e gel, em número não inferior aos residentes no concelho, de forma a poder ser distribuído, gratuitamente, um kit desse material por todos os residentes. -----

3.ª -----

Prevendo-se a reabertura gradual do tecido económico do concelho, é fundamental dar confiança aos munícipes, para que a retoma do tecido económico se faça com confiança e segurança. Assim, vimos propor que a Câmara Municipal adquira meios de diagnóstico, de forma a realizar testes de despistagem da doença, gratuitamente, nos agentes económicos do concelho. -----

4.ª -----

Tendo em consideração a reabertura de determinados setores da economia, os vereadores do PSD vêm requerer que se pondere a abertura da praça municipal, para efeitos de

escoamento de produtos endógenos dos agricultores, única e exclusivamente do concelho e como forma de também eles adquirirem produtos destinados à agricultura. -----

5.ª -----

Finalmente, os vereadores do PSD vêm pedir celeridade na aprovação das medidas de apoio ao comércio e à indústria locais, já propostas. '-----

Voltando a usar da palavra, o senhor Presidente da Câmara referiu que as propostas apresentadas estão em sintonia com o que pensa a maioria presente no executivo municipal e que a colaboração de todos os senhores vereadores é imprescindível, tendo em vista a recuperação da economia local. -----

Quanto ao licenciamento de eventos, referiu que será necessário esperar pela evolução da pandemia. -----

No que diz respeito aos kits de proteção, disse que era intenção do executivo disponibilizar material suficiente para distribuir pelos munícipes. -----

Relativamente aos testes de despistagem da doença, informou que, na passada sexta-feira, foram realizados testes no Lar do Reboleiro, tendo todos dado “negativo” e que os mesmos irão continuar a ser feitos noutros lares, tendo a Câmara Municipal de Trancoso já manifestado a sua disponibilidade em colaborar na sua aquisição. -----

Acerca do funcionamento da praça municipal, referiu que se estava a pensar, se tal for possível, na sua reabertura para a primeira semana de maio, embora sujeita à utilização de equipamentos de proteção individual e com controlo de entradas. -----

No que diz respeito ao possível Programa de Apoio à Economia Local, o senhor Presidente mostrou-se sensibilizado para a sua implementação, com a possível colaboração de outras entidades, nomeadamente da AENEbeira.-----

Seguidamente, interveio o senhor vereador Eduardo Pinto para referir que, apesar do executivo estar sensibilizado e com vontade de prestar apoios à economia local, era necessário ver o enquadramento e o suporte legais que permitam, ou não, conceder apoios, a fundo perdido. -----

Continuando a usar da palavra, o senhor vereador Eduardo acrescentou que, relativamente à reabertura da praça municipal, para além dos condicionamentos já apontados pelo senhor Presidente da Câmara, era necessário não esquecer que grande parte dos vendedores era oriunda de localidades externas à área concelhia.-----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis:-----

A8

De seguida, foi presente informação da divisão financeira que

se reproduz na integra: -----

'No âmbito do disposto no n.º 5 do artigo 82.º da LOE/2018, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção, através de comunicação dirigida à DGAL, em dezembro de 2018, regime de exclusão este que se mantém durante o exercício de 2020, de acordo com o previsto no n.º 5, do artigo 107.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.-----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no dia 28 de dezembro de 2018. -----

Informa-se que, na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria, previstas na Lei 71/2018, de 31 de dezembro e ainda o teor do despacho exarado pelo senhor Presidente, no passado dia 4 de dezembro de 2019.-----

Considerando as circunstâncias descritas, apurou-se um saldo inicial de Fundos Disponíveis para o mês de abril no montante

de 1.409.628,95 euros. sendo que, à presente data, e após a realização dos compromissos já assumidos no quadro de apuramento de Fundos para o mês de abril, o valor disponível para a assunção de novos compromissos é de 1.264.008,02 euros.’’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação do projeto, dos documentos inerentes ao procedimento concursal, bem como ao lançamento de concurso e à nomeação do júri, destinados à execução da empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR, Incubadora de Empresas”:-----

A9

Seguidamente, a divisão de obras, ambiente, estruturas e equipamento urbano, acerca do assunto referido em epígrafe, prestou a seguinte informação que se transcreve na íntegra: ----

‘O projeto de execução encontra-se aprovado, tendo recolhido pareceres favoráveis das diferentes entidades, designadamente da Direção Regional da Cultura do Centro. -----

O orçamento dos diferentes trabalhos é de 532.890,00€ (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros), acrescendo a este valor o I.V.A., à taxa legal em vigor. -----

Anexam-se as peças do procedimento, designadamente o programa de procedimento e o caderno de encargos. -----

CPV-45262700-8 - Obras de Transformação de Edifícios. '-----

Fundamentando a decisão de contratar, em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, no facto de se tratar de um projeto englobado na estratégia de desenvolvimento económico e social do concelho e porque o mesmo está previsto em orçamento e plano de atividades para o corrente ano, a Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto, o caderno de encargos, o programa de procedimento e a minuta do anúncio. -----

Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 19.º do Código acima referido, foi deliberado lançar um concurso público de empreitada, sem publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, atendendo à urgência existente na conclusão do investimento. -----

Foi, ainda, deliberado nomear o seguinte júri do procedimento, delegando nele todas as competências previstas no art.º 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: eng.º Victor Jorge que preside, eng.º José Carlos Fantasia e eng.º João Mano. Como suplentes, foram nomeados o dr. Fernando Delgado e o dr. Francisco Coelho. '-----

Apreciação da 8.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano: -----

A10 Tendo sido presentes a 8.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano, com valores equivalentes para o total de reforços e para o total de diminuições, no montante de 81.434€ e a correspondente alteração às grandes opções do plano, -----
a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----
Análise, discussão e votação de proposta relativa à isenção do pagamento da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, referente aos meses de abril, maio e junho:-----

A11 Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta que se transcreve na íntegra: ---
‘Considerando que:-----
a) Por via do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência, atualmente renovado até 2 de maio próximo, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, ocasionada pela doença COVID 19, enquanto pandemia internacional;-----
b) O conjunto de medidas entretanto aprovadas pelo Governo, no âmbito do combate à referida crise sanitária, designadamente as que respeitam à obrigatoriedade do

confinamento dos cidadãos e ao encerramento temporário da maioria das atividades económicas, deu origem a uma diminuição do rendimento das famílias e afetou o normal funcionamento de parte significativa dos agentes económicos locais; -----

c) É responsabilidade do município dar uma resposta às dificuldades vividas pelas famílias, empresas e instituições do concelho, de acordo com os seus recursos que são limitados, procurando, desta forma, mitigar os impactos sociais e económicos decorrentes da mencionada pandemia. -

Assim, em face dos considerandos acima enunciados, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, para todos os consumidores domésticos e não domésticos e referente aos meses de abril, maio e junho, estimando-se ainda que a isenção proposta, com base nos valores do último ano, implique a perda de receita para o Município de cerca de 16.000,00 €/mensais, devendo esta deliberação ser comunicada à empresa responsável pela cobrança da citada tarifa, a empresa Águas da Teja.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à isenção

do pagamento de taxas de ocupação da via pública com esplanadas, durante o ano de 2020: -----

A12

De seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

- a) Por via do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência, atualmente renovado até 2 de maio próximo, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, ocasionada pela doença COVID 19, enquanto pandemia internacional;-----*
- b) O conjunto de medidas entretanto aprovadas pelo Governo, no âmbito do combate à referida crise sanitária, designadamente as que respeitam à obrigatoriedade do confinamento dos cidadãos e ao encerramento temporário da maioria das atividades económicas, deu origem a sérias dificuldades junto da maioria dos agentes económicos locais;*
- c) Aproximando-se a época de verão e conseqüente instalação das habituais esplanadas em Trancoso, nas condições que as autoridades competentes irão determinar, é importante que a Autarquia estimule e apoie aqueles agentes locais, isentando-os do pagamento das taxas municipais referentes à ocupação do espaço público com esplanadas, durante o ano*

de 2020; -----

d) O n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, prevê que as Câmaras Municipais possam, excecionalmente, quando estejam em causa medidas de combate à pandemia, aprovar as isenções previstas no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Assim, nos termos dos considerandos acima expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas de ocupação de via pública com esplanadas, durante o ano de 2020.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação relativas a um pedido de cedência, por interesse público, de um trabalhador da Autarquia, a fim de desempenhar as funções de coordenador do CLDS 4G de Trancoso: -----

A13 Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

a) A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 5/06/2019, deliberou indicar como Coordenador Técnico da equipa CLDS 4G, o trabalhador José Augusto Soares Clemente; -----

b) O referido trabalhador veio solicitar à Câmara Municipal a sua cedência por interesse público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 241.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo que a entidade coordenadora do referido programa CLDS 4G, é a Raia Histórica - Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, na sequência da deliberação tomada em 5/06/2019 e acima referida, autorizar a cedência por interesse público do seu trabalhador José Augusto Soares Clemente, com vista ao exercício das funções de Coordenador Técnico do programa CLDS 4G, devendo para o efeito ser celebrado o respetivo acordo de cedência, a outorgar entre o Município, a Raia Histórica e o próprio trabalhador.’-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação de proposta relativa ao reconhecimento de interesse público municipal da obra “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”: -----

A14

Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta que se transcreve na íntegra: ---

‘Considerando que:-----

- a) *O projeto da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Franca das Naves foi aprovado pela Direção de Saneamento Básico - Núcleo Regional da Guarda, em 7 de julho de 1980; -----*
- b) *A empreitada inicial de construção da referida ETAR foi consignada em 13/08/1981, sendo, então, o dono de obra o Ministério das Obras Públicas - Direção Regional de Saneamento Básico; -----*
- c) *A ETAR de Vila Franca das Naves tem licença de utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais; -----*
- d) *Não existem alternativas viáveis para a sua deslocalização, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista económico, não havendo, à data, registo de cheia na área onde está implantada a mesma ETAR; -----*
- e) *É necessário, urgentemente, proceder à melhoria do tratamento das águas residuais da referida estrutura. -----*
- Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da obra de "Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves", nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação.' -----*
- A Câmara Municipal aprovando a proposta apresentada,***

deliberou propor à assembleia Municipal de Trancoso que aprove o reconhecimento de interesse público municipal da obra “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de um apoio, em espécie, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados: -----

A15 Seguidamente, acerca do assunto referido em epígrafe, a secção de ação social apresentou o seguinte relatório que se transcreve na íntegra: -----

‘Venho, por este meio, solicitar apoio na cedência de material (constante no orçamento anexado a esta informação social), na habitação do Sr. Alberto Rente, residente na Rua da Laja - Ribeira do Freixo. -----

O Sr. José não tem um trabalho/rendimento mensal fixo, trabalhando, apenas, alguns dias por mês e tendo a seu cargo dois filhos menores - sendo o respetivo material para o quarto dos mesmos. -----

Informo ainda que não serão necessários recursos humanos, uma vez que o próprio se disponibilizou para proceder à aplicação dos mesmos.’ -----

Acerca deste assunto, foi anexado um orçamento, com o valor global de 97,75€, com IVA incluído. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, apoiando o referido munícipe, no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados, em vigor no Município.

Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio:-----

A16 De seguida, foi presente o requerimento número 2646 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 21 do corrente mês de abril, da Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 40.000€, destinado a ajudar a fazer face a dificuldades financeiras, no âmbito do combate à pandemia provocada pelo COVID-19. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 34.000€, mediante a celebração de protocolo.-

A17 **Aprovação em Minuta: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

A18 **Votação das Deliberações: -----**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro

modo de votação. -----

A19

Encerramento: -----

Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____